

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Residências Artísticas	GP	S	150	TP: 12 S: 8 OT: 14 E: 82	6	
Desenho Animado	A	A	225	TP: 102	9	d)
Cenografia	BD/I	S	75	TP: 34	3	d)
Ilustração	BD/I	A	225	TP: 102	9	d)
Processos e Métodos da BD	BD/I	A	225	TP: 102	9	d)
Design Gráfico	DG	A	300	TP: 102	12	d)
Design e Comunicação I	DM	A	300	TP: 136	12	d)
Sistemas de Representação	G	S	75	TP: 34	3	d)
Argumento	L	S	75	TP: 34	3	d)
Estruturas Narrativas	L	A	150	T: 68	6	d)
Inglês II	LE	S	75	TP: 34	3	d)
Composição	P	S	75	TP: 34	3	d)
Oficina de Pintura II	P	S	113	TP: 16 PL: 18	4,5	d)
Oficina de Gravura	TI	S	113	TP: 5 PL: 12	4,5	d)
Técnicas de Impressão	TI	A	300	TP: 51 PL: 51	12	d)

d) Deste conjunto de unidades curriculares das áreas científicas optativas disponíveis nos dois semestres, o aluno deverá obter 12 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T- teórico; TP — teórico-prático; PL — prático-laboratorial; TC: trabalho de campo; S — Seminário; OT — orientação tutorial; E — estágio.

208440868

Despacho n.º 2314/2015

A Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior Artística do Porto-Guimarães, em cumprimento do disposto pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (sucessivamente alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), determina a publicação, em anexo, da alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Artes/Grafismo Multimédia, aprovada pelo órgão legal e estatutariamente competente em 10 de dezembro de 2014.

O referido ciclo de estudos foi publicado pelo Despacho n.º 15385/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2007.

A presente alteração foi submetida à apreciação da Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de dezembro de 2014 e registada por decisão de 26 de janeiro de 2015 com o n.º R/A-Ef 78/2011/AL01, produzindo efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

2 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Direção da CESAP, *António Martins Teixeira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, C. R. L.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior Artística do Porto — Guimarães.

3 — Curso: Licenciatura em Artes/Grafismo Multimédia.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Design Multimédia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design Multimédia	DM	43,5	
Tecnologias Digitais	TD	40,5	
História da Arte	HA	18	
Teorias da Arte e da Imagem	TAI	18	
Desenho	D	12	
Design Gráfico	DG	12	
Animação	A	9	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geometria	G	6	
Literatura	L	6	
BD/Ilustração	BD/I		
Gestão Profissional	GP		15
Línguas Estrangeiras	LE		
Pintura	P		
Sociologia	S		
Técnicas de Impressão	TI		
<i>Total</i>		165 ECTS	(¹) 15 ECTS

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações: A estrutura curricular aqui apresentada está organizada do seguinte modo:

Ano	Área científica	Sigla	Créditos
1.º	Design Multimédia	DM	12
	Tecnologias Digitais	TD	9
	História da Arte	HA	6
	Teorias da Arte e da Imagem	TAI	6
	Desenho	D	12
	Animação	A	9
	Geometria	G	6
2.º	Design Multimédia	DM	16,5
	Tecnologias Digitais	TD	13,5
	História da Arte	HA	6
	Teorias da Arte e da Imagem	TAI	6
	Design Gráfico	DG	12
	Literatura	L	6
3.º	Design Multimédia	DM	15
	Tecnologias Digitais	TD	18
	História da Arte	HA	6
	Teorias da Arte e da Imagem	TAI	6
	Áreas Científicas Optativas	—	15

10 — Plano de estudos:

Escola Superior Artística do Porto-Guimarães**Curso: Licenciatura em Artes/Grafismo Multimédia**

Grau: Licenciado

Área científica predominante do curso: Design Multimédia

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Design e Comunicação I	DM	A	*	*	*	
Fotografia e Tratamento de Imagem	TD	S	113	TP: 24 PL: 10	4,5	
Abordagem Histórica da Animação	HA	S	75	T: 34	3	
Cultura Contemporânea I	TAI	S	75	T: 34	3	a)
Desenho de Figura e do Movimento	D	A	*	*	*	b)
Desenho de Observação	D	A	*	*	*	b)
Processos e Materiais I	D	S	150	TP: 51	6	b)
Teoria e Práticas do Desenho Científico	D	S	150	TP: 56 TC: 12	6	b)
Desenho Animado	A	S	*	*	*	
Desenho Geométrico	G	S	75	TP: 34	3	

(*) Dado a unidade curricular ser anual, a sua creditação e tempo de trabalho constam do quadro do 2.º semestre.

a) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de Teorias da Arte e da Imagem, o aluno deverá obter 6 créditos.

b) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de Desenho, o aluno deverá obter 12 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático-laboratorial; TC — trabalho de campo.

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Design e Comunicação I	DM	A	300	TP: 136	12	
Desenho Digital	TD	S	113	TP: 51	4,5	
Temas e Conceitos da História do Design	HA	S	75	T: 34	3	
Cultura Contemporânea II	TAI	S	75	T: 34	3	a)
Perceção e Criação Visual	TAI	S	75	TP: 34	3	a)
Teoria da Imagem	TAI	S	75	T: 34	3	a)
Teoria do Cinema	TAI	S	75	T: 34	3	a)
Arte Urbana	D	S	150	TP: 21 TC: 30	6	b)
Desenho de Figura e do Movimento	D	A	225	TP: 102	9	b)
Desenho de Observação	D	A	300	TP: 136	12	b)
Processos e Materiais II	D	S	150	TP: 51	6	b)
Desenho Animado	A	A	225	TP: 102	9	
Sistemas de Representação	G	S	75	TP: 34	3	

a) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de Teorias da Arte e da Imagem, o aluno deverá obter 6 créditos.

b) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de Desenho, o aluno deverá obter 12 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T — teórico; TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Design e Comunicação II	DM	A	*	*	*	
Infografia	DM	S	113	TP: 51	4,5	
Animação Digital	TD	S	113	TP: 51	4,5	
Abordagem Histórica da BD e da Ilustração	HA	S	75	T: 34	3	c)
História da Arte Contemporânea	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	c)
História da Arte Medieval	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	c)
História da BD e da Ilustração em Portugal	HA	S	75	T: 34	3	c)
Panorama Atual da BD e da Ilustração em Portugal	HA	S	75	T: 16 S: 18	3	c)
Temas e Conceitos da História da Arte	HA	S	75	T: 34	3	c)
Estética I	TAI	S	75	T: 34	3	
Design Gráfico	DG	A	*	*	*	
Escrita Criativa	L	S	75	TP: 34	3	

(*) Dado a unidade curricular ser anual, a sua creditação e tempo de trabalho constam do quadro do 2.º semestre.

c) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de História da Arte, o aluno deverá obter 6 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T — teórico; TP — teórico-prático; TC — trabalho de campo.

QUADRO N.º 4

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Design e Comunicação II	DM	A	300	TP: 102	12	
Introdução Ao Vídeo	TD	S	113	T: 21 PL: 30	4,5	
Web Design I	TD	S	113	T: 21 PL: 30	4,5	
História da Arte da Antiguidade	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	c)
História da Arte Moderna	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	c)
História do Desenho	HA	S	75	T: 34	3	c)
Estética II	TAI	S	75	T: 34	3	
Design Gráfico	DG	A	300	TP: 102	12	
Argumento	L	S	75	TP: 34	3	

c) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de História da Arte, o aluno deverá obter 6 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático-laboratorial; TC — trabalho de campo.

QUADRO N.º 5

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Arte Interativa	DM	S	75	T: 34	3	
Projeto	DM	A	*	*	*	
Som Digital	TD	S	113	T: 21 PL: 30	4,5	
Web Design II	TD	S	188	T: 28 PL: 40	7,5	
Abordagem Histórica da BD e da Ilustração	HA	S	75	T: 34	3	d)
História da Arte Contemporânea	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	d)
História da Arte Medieval	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	d)
História da BD e da Ilustração em Portugal	HA	S	75	T: 34	3	d)
Panorama Atual da BD e da Ilustração em Portugal	HA	S	75	T: 16 S: 18	3	d)
Temas e Conceitos da História da Arte	HA	S	75	T: 34	3	d)
Teorias da Arte Contemporânea I	TAI	S	75	T: 34	3	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Desenvolvimento de Personagens	BD/I	S	75	TP: 34	3	e)
Ilustração	BD/I	A	*	*	*	e)
Processos e Métodos da BD	BD/I	A	*	*	*	e)
Meio Profissional	GP	S	75	TP: 24 S: 10	3	e)
Inglês I	LE	S	75	TP: 34	3	e)
Oficina de Pintura I	P	S	113	TP: 16 PL: 18	4,5	e)
Teoria da Cor	P	S	75	TP: 34	3	e)
Sociologia da Arte	S	S	75	T: 34	3	e)
Oficina de Serigrafia	TI	S	113	TP: 5 PL: 12	4,5	e)
Técnicas de Impressão	TI	A	*	*	*	e)

(*) Dado a unidade curricular ser anual, a sua creditação e tempo de trabalho constam do quadro do 2.º semestre.

d) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de História da Arte, o aluno deverá obter 6 créditos.

e) Deste conjunto de unidades curriculares das áreas científicas optativas disponíveis nos dois semestres, o aluno deverá obter 15 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático-laboratorial; TC — trabalho de campo; S — Seminário.

QUADRO N.º 6

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Projeto	DM	A	300	TP: 24 S: 12 OT: 54 E: 80	12	
Edição Vídeo	TD	S	150	T: 21 PL: 30	6	
História da Arte da Antiguidade	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	d)
História da Arte Moderna	HA	S	75	T: 28 TC: 6	3	d)
História do Desenho	HA	S	75	T: 34	3	d)
Teoria dos Média	TAI	S	75	T: 34	3	
Cenografia	BD/I	S	75	TP: 34	3	e)
Ilustração	BD/I	A	225	TP: 102	9	e)
Processos e Métodos da BD	BD/I	A	225	TP: 102	9	e)
Inglês II	LE	S	75	TP: 34	3	e)
Composição	P	S	75	TP: 34	3	e)
Oficina de Pintura II	P	S	113	TP: 16 PL: 18	4,5	e)
Oficina de Gravura	TI	S	113	TP: 5 PL: 12	4,5	e)
Técnicas de Impressão	TI	A	300	TP: 51 PL: 51	12	e)

d) Do conjunto de unidades curriculares disponíveis nos dois semestres, na área científica de História da Arte, o aluno deverá obter 6 créditos.

e) Deste conjunto de unidades curriculares das áreas científicas optativas disponíveis nos dois semestres, o aluno deverá obter 15 créditos.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 8.

(2) A: anual; S: Semestral.

(3) Metodologias de ensino: T — teórico; TP — teórico-prático; PL — prático-laboratorial; TC — trabalho de campo; S — Seminário; OT — orientação tutorial; E — estágio.

208440924



PARTE J1

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 2447/2015

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau — Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de

dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu Despacho de 18/06/2014, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal a seguir indicado:

Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau — Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo.